

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR-8.º Região

PORTARIA N.º 21 de 11 de dezembro de 2018.

EMENTA: Dispõe sobre a RECOMPOSIÇÃO de membros da Comissão Permanente de Ética no CRTR8°, nos termos previstos nos artigos 18 e 19 do Regimento Interno do CRTR8°.

A Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Estado da Bahia – 8.ª Região, no uso de suas atribuições legais, no Regimento Interno do CRTR/BA, na Lei nº. 7.394, de 29 DE OUTUBRO DE 1985; no Decreto 92.790, de 17 de junho de 1986, na Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e demais legislação pertinente no âmbito do sistema CONTER/CRTR's que regula o processo administrativo na Administração pública federal, considerando os princípios da legalidade que norteia a administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o TR. Ronilson Maia de Andrade, CPF 917.098.815.-34, como presidente da Comissão; o TR. Manoel Celestino dos Santos, CPF 169.236.345-04, 1º Secretário da Comissão e a TR. Valmira de Oliveira Lima, CPF 645.081.295-87, 2º Secretária da Comissão, para constituírem a Comissão de Ética deste Regional, com sede à Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 – Centro CEP: 40.020.000, incumbida de exercer as atribuições previstas nos art. 71 e seguintes do Regimento Interno do CRTR8º, com início de seu funcionamento, contados da notificação mediante Ofício.

Art. 2º - Os trabalhos dessa Comissão funcionará na sede deste Regional nos termos do Regimento interno.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CRTR - 8.ª Região - BA

Rua Chile, n.º 05 Ed. Antônio Ferreira, salas 406 a 410 - Centro CEP: 40.020.000 Tel. (71) 3243-5412 / 3322-4802 - Fax: (71) 3321-7509 e-mail: diretoria@crtro8.org.br





CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA CRTR-8.ª Região

Salvador, Bahia, 11 de dezembro de 2018.

Monie de Ampero Rodrigues de Societé TNR. Maria do Amparo Rodrigues de Sousa

Diretora Presidente do CRTR - 8. ª Região.

Diretor Secretário do CRTR - 8.ª Região